



## ESCLARECIMENTO Nº 2

**PROCESSO – 12.171/2.017**

**PREGÃO ELETRÔNICO – 34/2.017**

**OBJETO – FORNECIMENTO DE HIDROMETRO VELOCIMÉTRICO, VOLUMÉTRICO E ULTRASSÔNICO**

**A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pelas empresas SDB METERING SISTEMAS DE MEDICAO LTDA e LAO INDUSTRIA LTDA respectivamente, esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:**

### **SDB METERING SISTEMAS DE MEDICAO LTDA**

Agradecemos vossa resposta ao nosso esclarecimento porém afirmamos que ela não faz sentido, vocês insistem em comprar medidores fora da Norma Brasileira e ainda afirmam que a Norma internacional tem validade no território nacional, algo que não é verdade, o que vale são as normas nacionais e pela especificação do SAAE os medidores que vocês estão adquirindo não poderão receber lacração e certificação do Inmetro, não podendo assim ser utilizados para cobrança de água.

Gostaríamos mais uma vez de solicitar a liberação para cotarmos nossos medidores que atendem a todas as normas internacionais mais principalmente a todas as Normas Brasileiras com certificação pelo Inmetro que é o órgão regulamentador brasileiro.

Pelo exposto perguntamos novamente se podemos cotar nossos medidores conforme norma brasileira ou se o SAAE manterá uma especificação fora das normas, direcionando para um fabricante que não tem medidores aprovados no Brasil ?

**LAO INDUSTRIA LTDA.**

Vimos através deste solicitar os valores estimativos dos medidores a serem orçados neste pregão conforme previsto no item 23.7.

Com relação aos medidores ultrassônicos, o prazo de entrega poderá ser alterado para 90 dias?

**Resposta:** De acordo com parecer do Chefe do Setor de Hidrometria e Pitometria

Em relação ao PE 34/2018, reitero os esclarecimentos já antes fornecidos à empresa SDB METERING, que Regulamento Técnico Metrológico - da portaria 246/2000 do Inmetro em vigor, estabelece as condições a que devem satisfazer os medidores de água fria de vazão nominal até 15 m<sup>3</sup>/h ainda não contempla estes equipamentos.

Entretanto a ISO 4064 - R 49 (NORMA INTERNACIONAL PARA MEDIDORES DE ÁGUA POTÁVEL), da qual o Brasil é signatário, norteia nosso processo de aquisição.

Isto posto, informo que se os medidores atenderem aos quesitos solicitados no Termo de Referência quanto aos ranges de vazão e dimensões, serão aceitas as cotações.

Em atenção ao questionamento da empresa LAO INDUSTRIA, informo que o prazo de entrega deverá ser mantido conforme TR. Ou seja, 60 dias.

O menor valor total estimado é de R\$ 6.175.650,00

**Sorocaba, 22 de maio de 2018.**



**LAURA FASCETTI ALMEIDA FERREIRA DE PAULA**  
**Pregoeira**